



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO DE Nº 017 DE 19 DE ABRIL DE 2021

*"Nomeia os membros do Conselho Municipal
de Educação – CME."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 378/2016 de 25 de outubro de 2016, considerando a composição do Conselho Municipal de Educação (CME);

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, com representações e Conselheiros seguintes:

a) REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I- Representante do Sistema Estadual de Educação no Município

Titular – Nailton Oliveira de Andrade

Suplente – Raimundo Tadeu Teixeira dos Santos

II- Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular – Rosana dos Santos Correia

Suplente – Geovane Dantas de Almeida

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Ledson Andrade dos Santos

Suplente – Raimundo Cassiano de Oliveira

IV- Representantes do Corpo Técnico Pedagógico

Titular – Rita Simone de Almeida Bastos

Suplente – Gislandia Ribeiro de Santana

V- Representantes dos Especialistas em Educação

Titular – Miraneide Teixeira de Almeida

Suplente – Maria Aparecida Almeida Dantas

b) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTE DO PROCESSO EDUCACIONAL

VI- Representante dos Estudantes

Titular – Neide Maria dos Santos

Suplente – Rita de Cassia Viana de Souza

VII- Representantes dos Pais de Alunos

Titular – Luzia Ribeiro Bitencourt

Praça Nossa Senhora da Conceição, Nº 188, Centro, 48405 – 000.

Telefone (75) 3213-2172 CNPJ: 16.298.614/0001-31

E-mail: pmbanzae@yahoo.com.br / gabinete@banzae.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Suplente – Ana Paula Costa de Souza

VIII- Representantes dos Trabalhadores em Educação

Titular – Antônio Jorge Araujo de Souza

Suplente – Julio Matos dos Santos

IX- Representantes dos Professores

Titular – Maria Conceição dos Santos

Suplente – Rosineide Maria dos Santos Almerindo

Art. 2º: Os membros do Conselho Municipal de Educação, terão seu mandato estipulado no regimento interno.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Banzaê, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2021.


JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal

Praça Nossa Senhora da Conceição, Nº 188, Centro, 48405 – 000.
Telefone (75) 3213-2172 CNPJ: 16.298.614/0001-31
E-mail: pmbanzae@yahoo.com.br /gabinete@banzae.ba.gov.br